



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**EDITAL PPGEQ Nº 5/2025**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital.

Esta seleção se destina a:

1. candidatos matriculados nos cursos de graduação em Engenharia Química e Engenharia de Petróleo da UFF que estejam vinculados ao Programa de Integração Graduação-Pós-Graduação;
2. candidatos(as) brasileiros(as), natos(as) ou naturalizados(as), e estrangeiros(as) residentes no Brasil.

## **1. DO CURSO**

### **1.1 – Informações Gerais**

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

**1.2 – Número de vagas:** São oferecidas **27** vagas no total, distribuídas da seguinte forma:

Serão oferecidas **20 vagas para ampla concorrência, 05 vagas para a concorrência entre índios e negros (pretos ou pardos), 01 vaga para Pessoa com Deficiência e 01 vaga para pessoa trans.**

Obs.: As vagas reservadas para índios e negros (pretos ou pardos), que não forem preenchidas, retornarão para as vagas de ampla concorrência. O mesmo não ocorrerá com as vagas para pessoa com deficiência e para pessoa trans.

O ingresso ocorrerá no **primeiro semestre de 2026**.

1.2.1. Caso as vagas não sejam preenchidas por candidatos brasileiros, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos estrangeiros.

1.2.2. A regulamentação a ser utilizada para a aplicação das políticas de ações afirmativas será a Resolução Cepex 1.031 de 27 de julho de 2022. Casos omissos poderão ser resolvidos pela comissão do processo seletivo.

Link: [Portaria 1031 Cepex - Políticas de Ações Afirmativas](#)

### **1.3 – Pré-requisitos do candidato**

- 1.3.1 Estar vinculado ao Programa de Integração Graduação-Pós-Graduação. Além desse, outro requisito indispensável é a integralização das disciplinas (conclusão da graduação) exigidas no âmbito do referido Programa de Integração. Sem a conclusão devidamente comprovada, o candidato, sob nenhuma hipótese, será habilitado para a matrícula.
- 1.3.2 Possuir graduação completa em Cursos das seguintes áreas de conhecimento: Engenharias, Ciências Exatas e áreas afins.
- 1.3.3. Todos os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com **Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis ( $CR \geq 6$ )**, comprovado em histórico escolar atualizado.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1– Período de Inscrição: 19/12/2025 a 06/02/2026**

**2.2** – A inscrição será realizada única e exclusivamente pelo e-mail, ([peq.tce@id.uff.br](mailto:peq.tce@id.uff.br)), no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

**2.3** - No último dia de inscrição (**06 de fevereiro de 2026**), serão aceitos apenas os e-mails enviados até o horário de **16 h**. **Não serão aceitos e-mails enviados após as 16 h**.

### **2.4 – Endereço**

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240
- **Os atendimentos serão realizados, preferencialmente, via e-mail ([peq.tce@id.uff.br](mailto:peq.tce@id.uff.br)), no horário compreendido entre 09 e 16 horas (horário de Brasília).**

### **Telefones para contato:**

(021) 2629-5225 ou 2629-5630 – (Coordenador – Prof. Dr. Yutao Xing).

**Telefax:** (21) 2629-5368

### **2.5 – Documentação**

- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação; (fotocópia);

- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia digitalizada);
- Carteira de Identidade (fotocópia digitalizada);
- CPF (fotocópia digitalizada);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Ficha de pontuação do currículo, devidamente preenchida;
- Duas fotos 3x4. Caso a inscrição seja feita por e-mail, a foto deverá ser enviada por e-mail e a cópia física (em material fotográfico) deverá ser entregue no ato da matrícula.
- Duas cartas de recomendação;
- *Curriculum Lattes* (fotocópia digitalizada) contendo todos os comprovantes do que consta no Curriculum que possam contribuir para pontuação do candidato;

2.5.1 Toda a documentação deve ser também apresentada em forma digital em **três arquivos (em formato pdf)**: (i) um arquivo contendo identidade e CPF; (ii) um arquivo contendo diploma frente e verso ou certificado de conclusão e (iii) um arquivo contendo, em um único documento, todos os comprovantes e outros documentos solicitados.

2.5.2 O Formulário de inscrição e a Ficha de pontuação estão disponíveis no site do programa ([www.ppgeq.uff.br](http://www.ppgeq.uff.br))

## **2.6 – Taxa de inscrição – Isenção**

Especificamente neste processo seletivo, a taxa de inscrição será isenta (sem pagamento de taxas) a todos os candidatos que devidamente apresentarem todos os documentos exigidos.

## **2.7 – Deferimento**

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação, para recorrer à comissão do processo seletivo, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

## **3. DA SELEÇÃO**

**3.1**– Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

**3.1.1** Análise do *Curriculum Lattes* comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFG, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, ou de forma remota (online), a depender do contexto da pandemia, conforme pontuação abaixo:

(i) Índice de Graduação (IG): Peso 2,5 na Pontuação Final.

**IG = coeficiente de rendimento (CR) x Peso do Curso de Graduação x Peso da Categoria Administrativa do Curso de Graduação x 2,5**

Peso do Curso de Graduação: Engenharia Química – Peso = 1,0;

Engenharia de Petróleo – Peso = 0,9; Ciências Exatas – Peso = 0,8; Áreas Afins – Peso = 0,7;

Peso da Categoria Administrativa: Instituição Pública (Federal ou Estadual) – Peso = 1,0; Instituição Privada Sem Fins Lucrativos – Peso = 0,8; Instituição Privada Com Fins Lucrativos – Peso = 0,6.

(ii) Índice de Publicação (IP): Peso 3,0 na Pontuação Final.

Na pontuação do IP, serão consideradas as publicações em revistas internacionais com fator de impacto, em revistas internacionais sem fator de impacto, em revistas nacionais, em congressos nacionais e internacionais, em congressos locais e patentes.

A pontuação para cada tipo de publicação está descrita na ficha de pontuação do currículo. O limite máximo são 10 publicações para cada tipo de publicação.

$$\text{IP} = (\text{Quantidade total de pontos obtidos em publicações}) \times 3,0$$

(iii) Índice de Experiência (IE).

Os tipos de atividade consideradas na pontuação do IE serão: Iniciação Científica (IC), Monitoria (MT), Estágio/Empresa Júnior/Capítulo Estudantil (EJCE), Atividade Profissional de Nível Superior de Docência ou Pesquisa (APS) e Programa de Integração Graduação-Pós Graduação UFF (PIGP).

O limite máximo é de 60 meses para cada tipo de atividade, exceto para o PIGP que é de 30 meses.

$$\text{IE} = [(\text{Quantidade de pontos em IC} \times 2,0) + (\text{Quantidade de pontos em MT} \times 1,5) + (\text{Quantidade de pontos em EJCE} \times 1,0) + (\text{Quantidade de pontos em APS} \times 1,0) + (\text{Quantidade de pontos em PIGP} \times 2,0)]$$

A pontuação para cada mês de atividade está descrita na ficha de pontuação do currículo.

(iv) A Pontuação Final será obtida, conforme descrito abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \text{IG} + \text{IP} + \text{IE}$$

### 3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês)

A avaliação será realizada no dia **13 de fevereiro de 2026 às 14 horas, de forma remota (online, via google meet) para todos os candidatos**. Para a aprovação nesta etapa, os candidatos terão que obter grau igual ou superior a 6,0 (seis). **Não haverá segunda chamada. Duração da avaliação: 01h30min (compreendido todo o procedimento). Duração efetiva da realização das questões: 60 minutos!**

**3.2** – O resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2026**, na página eletrônica

([www.ppgeq.uff.br](http://www.ppgeq.uff.br)).

**3.3** – Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia **25 de fevereiro de 2026**, via e-mail ([peq.tce@id.uff.br](mailto:peq.tce@id.uff.br)) no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

**3.4** – O resultado final será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2026**, na página eletrônica do PPGEQ-UFF ([www.ppgeq.uff.br](http://www.ppgeq.uff.br)).

#### **4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**4.1** - A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será realizada no dia **02/03/2026**. A matrícula será realizada via e-mail ([peq.tce@id.uff.br](mailto:peq.tce@id.uff.br)) no horário compreendido entre **09 e 16 h** (horário de Brasília).

**4.2** - Caso o candidato não compareça a esta atividade, será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

#### **5. DAS BOLSAS**

**5.1** – Caso haja disponibilidade de bolsas, os critérios para a implementação das mesmas serão definidos, conforme decisão do colegiado ou da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1– Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

6.2– Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

## 7. CRONOGRAMA CONCURSO

Período de Inscrições	<b>19/12/2025 a 06/02/2026</b> Via e-mail (peq.tce@id.uff.br) no horário compreendido entre 09 e 16 h (Horário de Brasília).
Prazo para recurso de inscrições indeferidas	<ul style="list-style-type: none"><li>Publicação deferimento/indeferimento – <b>10/02/2026</b></li><li>Recurso deferimento/indeferimento – <b>11/02/2026</b></li><li>Resultado recurso indeferimento e instruções prova de inglês <b>12/02/2026</b></li></ul>
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	<b>13 de fevereiro de 2026 às 14 horas</b>  A avaliação será realizada no dia <b>13 de fevereiro de 2026</b> às 14 horas, de forma remota, com a utilização da plataforma google meet, ou de alguma outra forma alternativa que se fizer necessária, mediante aprovação da banca do processo seletivo e ou do coordenador do PPGEQ.
Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês	<b>24 de fevereiro de 2026</b> , na página eletrônica ( <a href="http://www.ppgeq.uff.br">www.ppgeq.uff.br</a> )
Recurso resultado preliminar	<b>25 de fevereiro de 2026</b> de 9 às 16 horas Via e-mail (peq.tce@id.uff.br) no horário compreendido entre 09 e 16 h
Resultado final	<b>27 de fevereiro de 2026</b> , na página eletrônica ( <a href="http://www.ppgeq.uff.br">www.ppgeq.uff.br</a> )
Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	Matrícula/inscrição em disciplinas será realizada, via e-mail, no dia <b>02/03/2026</b> das 09 às 16 horas. Início do período: <b>09/03/2026</b>

**YUTAO XING**

Coordenador Pró-Tempore

PPGEQ - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química